



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano III - Edição nº 00264 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63505E53C5120043170004E94E782822

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 38/2017 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2018 de 31 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a retificação do decreto nº 38/2017 que nomeia os conselheiros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, conforme o prescrito no seu artigo 18, considerando a necessidade de Monitoramento e Fiscalização da Merenda Escolar Municipal

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício do quadriênio 2017/2021, composto pelos membros definidos em Lei Municipal:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Artur Soares Francelino

Suplente: Tainá Pereira Macêdo

II - Representante de docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Telma Aline de Calazans Sacramento

Suplente: Gildete Costa da Silva.

Titular: Lucileide Gonçalves Lima

Suplente: Diana dos Santos Souza

III - Representante de pais de alunos:

Titular: Lucimara de Sousa Silva

Suplente: Eraldo da Silva Santos

Titular: Marleide Almeida Carvalho Costa

Suplente: Edlaine de Lima Santos

IV – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Evanda Soares Francelino

Suplente: Vilma Lopes Tanajura

Titular: Aurino Soares Gonçalves

Suplente: Jeane Silva dos Santos

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

31 de julho de 2018.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal